

**ATA N.º 2**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategórica de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.**

Ao 15.º dia do mês de abril do ano de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategórica de técnico superior - área de Gestão das coleções fílmicas e Organização de Depósitos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 53/DG/2024, de 16/02/2024, do Diretor em regime de suplência da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM.

Primeiro Vogal Efetivo: Luís Mora, Técnico Superior (ANIM);

Segundo Vogal Efetivo: Paulo Cartaxo, Técnico Superior (ANIM);

Terceiro Vogal Efetivo: Sara Moreira, Técnica Superior (ANIM);

Quarta Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão.

Nesta sessão, o júri teve como objetivo proceder à análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação.

Tendo o prazo de apresentação de candidaturas terminado no dia 9 de abril de 2024, verificou-se terem sido rececionadas 28 candidaturas, pela seguinte ordem de entrada:

N.º	Nome	Data de entrega da candidatura
1	Beatriz Lopes	26/03/2024
2	Luís Miguel Antunes Alves	27/03/2024
3	Inês de Oliveira Tiago	28/03/2024
4	André Filipe Gomes Carvalho	29/03/2024
5	Carolina Filipa Fernandes Magalhães	30/03/2024
6	Casimiro José Lopes Gonçalves	01/04/2024
7	Francisco Henriques Santos Gomes	01/04/2024
8	Afonso Melo	01/04/2024

f  
r  
h  
3  
YA.

7  
R  
li  
8  
YA.

9	Inês Bolas Araújo	01/04/2024
10	Joana Romão	02/04/2024
11	Carlos Augusto Ferreira Conde de Oliveira	03/04/2024
12	Miguel Vítor Ferreira da Silva	04/04/2024
13	Filipa Silvestre	05/04/2024
14	Tiago Ramos Mendonça	06/04/2024
15	Joana Isabel Fernandes Duarte	08/04/2024
16	Ana Rita Lucas Rodrigues	08/04/2024
17	Bárbara Valido Mau da Silveira e Silva	08/04/2024
18	Alexia Guimarães	08/04/2024
19	Luís Filipe Moura Chaves e Jorge	08/04/2024
20	Ricardo Braga de Oliveira Lopes	09/04/2024
21	Alice Paula Tomaz Branco	09/04/2024
22	Ana Raquel Viúla de Faria	09/04/2024
23	Inês Maria Teixeira Alves	09/04/2024
24	Ricardo Miguel Dias Grelha	09/04/2024
25	Catarina Sardinha de Oliveira Carvão	09/04/2024
26	David Henrique Carneiro Belga	09/04/2024
27	Diogo Manuel Martins da Palma	09/04/2024
28	Paulo Fernando Coelho Nobre	09/04/2024

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou:

- Admitir 6 candidatos, que reúnem os requisitos legais e formalizaram as candidaturas de acordo com o previamente estabelecido e publicitado;
- Propor para intenção de exclusão 20 candidatos por não serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como definido no n.º 7.1 do Aviso de abertura, dos quais 8 não apresentam o formulário tipo definido no ponto 8.1.2 do Aviso de abertura;
- Propor para intenção de exclusão 1 candidato por não apresentar formulário tipo, como definido no ponto 8.1.2 do Aviso de abertura;
- Admitir condicionalmente 1 candidato, desde que apresente documentos comprovativos do ponto 5 do formulário.

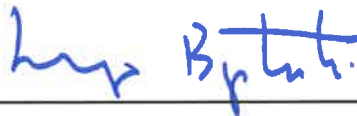
O júri procedeu à elaboração do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, que consta de anexo à presente Ata, da qual faz parte integrante, o qual será publicitado na página eletrónica da CP-MC, I.P. e afixado nas suas instalações.

Nesta conformidade, o júri deliberou que se proceda à notificação da intenção de admissão e de exclusão dos candidatos identificados no anexo à presente Ata, nos termos dos artigos 6.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (doravante Portaria), no sentido de os mesmos, caso assim o entendam, se pronunciarem por escrito em sede de audiência de interessados, apresentando as alegações que considerem relevantes para efeitos de reapreciação de intenção de exclusão, concedendo para o efeito o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da mencionada notificação.

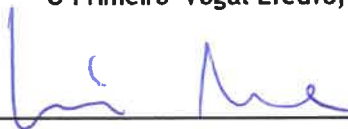
Para o candidato admitido condicionalmente, o júri deliberou, que será notificado da sua admissão condicional, por *e-mail*, e dispõe de um prazo de 5 dias úteis após a notificação para que, pela mesma via, entregue os documentos que lhe forem solicitados. Se o candidato admitido condicionalmente entregar os documentos solicitados, dentro do prazo definido, será admitido de forma definitiva e, como tal, oportunamente notificado para a realização dos métodos de seleção, com uma antecedência máxima de 5 (cinco) dias úteis relativamente à data de realização dos mesmos. Caso o candidato admitido condicionalmente não entregue, dentro do prazo definido, os documentos solicitados, em falta para a correta e completa formalização da sua candidatura, será excluído do presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,



O Primeiro Vogal Efetivo,



O Segundo Vogal Efetivo,



A Terceira Vogal Efetiva,



A Quarta Vogal Efetiva,

